



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº 004, DE 2019. - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2019, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'Pós Mortem' ao Senhor José Ramalho Brasileiro".

AUTOR: Deputado IOLANDO ALMEIDA

RELATOR: Deputado FABIO FELIX

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida que visa conceder Título de Cidadão Honorário de Brasília Pós Mortem ao **Senhor José Ramalho Brasileiro**.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificariam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

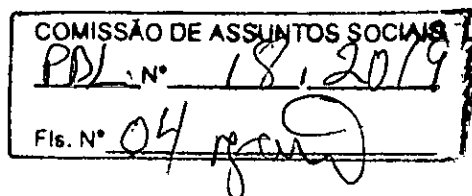
Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

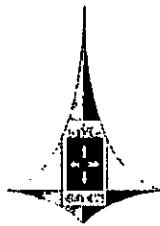
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Projeto de Decreto Legislativo observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado, **Senhor José Ramalho Brasileiro**, morou em Brasília desde os seus 9 anos de idade, de acordo com o exposto na justificação.

O homenageado tem uma extensa trajetória de vida profissional prestada à população no Distrito Federal. "Foi o primeiro carteiro da cidade. Também trabalhou no Hospital Regional de Brazlândia e foi gerente da agência local do BRB Banco de Brasília. Na política, José Ramalho exerceu mandato de Deputado Distrital eleito pelo PDT na segunda legislatura (1995-1998)".

Ainda segundo a justificação do deputado Iolando Almeida, o indicado é dono de ilibada conduta. **José Ramalho Brasileiro** faleceu em fevereiro deste ano aos 65 anos de idade.

Assim, concluímos que o **Senhor José Ramalho Brasileiro** tem mérito e condições para receber tal honraria pós morte.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

DEPUTADO FABIO FELIX

Relator

